

PORTARIA Nº. 816/2016, DE 01 DE setembro DE 2016.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 428 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do funcionário **Jackson Carlos Da Silva** em razão de participar como membro da Comissão Técnica dos jogos universitário do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do funcionário **Jackson Carlos Da Silva**, Matrícula: 1792, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 08.09.2016 a 11.09.2016

Objetivo: Em razão de participar como membro da comissão técnica dos jogos universitário do Tocantins.

Valor Total: 637,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
LADO NO PLACAR

01 / 09 / 2016  
Executiva  
01/09/2016  
Fundação UNIRG